

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR DO CEPHAS

Desenvolve, promove e ministra aulas teóricas e práticas, assim como outras atividades docentes, por meio de ações didático-pedagógicas, visando o desenvolvimento e a formação técnica nas áreas específicas e das habilidades e competências pertinentes à área de atuação.

Atribuições:

- Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação;
- Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica;
- Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão,
- Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola;
- Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função;
- Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente;
- Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola;
- Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções.

Especificações

Formação	- Graduação ou Licenciatura na área de atuação
Habilitação Profissional	Registro no órgão de classe, quando necessário para exercício da função.
Conhecimentos	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimentos pedagógicos, didáticos e metodológicos, - Estatuto da Criança e Adolescente – ECA - Lei de Diretrizes e Base da Educação- LDB - Conhecimentos Básicos em Informática - Tecnologias Educacionais, - Declaração Universal dos Direitos Humanos - Diretrizes Institucionais - Conhecimento na área específica.